



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 263/2023

Ivoti, 12 de setembro de 2023.

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

Ivoti – RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 11/09, foram aprovados:

- **Projeto de Lei nº 54/2023** – Autoriza a dar em Cessão de Uso gratuito, imóvel de propriedade do Município, à Mitra da Diocese de Novo Hamburgo, Comunidade Santa Ana.

- **Projeto de Lei nº 58/2023** – O Município de Ivoti fica autorizado a coletar resíduos de poda de galhos, sem prévia trituração mecânica, e realizar produção de composto orgânico no CEAMI ou em demais logradouros autorizados para tal fim, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 59/2023 – Institui a Campanha "agosto Lilás" e realização pelo Centro de Referência da Mulher em parceria com as escolas municipais de Ivoti.

Projeto de Lei nº 63/2023 – Autoriza a contratação de pessoal, por tempo determinado, para a área da saúde.

Projeto de Lei nº 65/2023 – Autoriza a celebração de Termo de Fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Estância do Cotiporã e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 66/2023 – Autoriza a celebração de Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ivoti e dá outras providências.

Atenciosamente,


MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo